Processo LOTE n.º 73/80

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 25 de fevereiro de 2022, a requerimento de **MARIA DO CÉU DE SOUSA ROCHA FELGUEIRAS,** contribuinte número **154146218**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **441** (quatrocentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de setembro de 1981, a favor de HORÁCIO PIRES LOPES, na sequência dos despachos de 30 de novembro 10 de dezembro de 2021 e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 28 de novembro de 2021, com base no levantamento rigoroso topográfico do mesmo.----------

A retificação introduzida, incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo número 2052 (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 910, da freguesia de Carreço, no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 4 é de 358,57 m². ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de fevereiro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo LOTE n.º 73/80

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 25 de fevereiro de 2022, a requerimento de **MARIA DO CÉU DE SOUSA ROCHA FELGUEIRAS,** contribuinte número **154146218**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **441** (quatrocentos e quarenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de setembro de 1981, a favor de HORÁCIO PIRES LOPES, na sequência dos despachos de 30 de novembro 10 de dezembro de 2021 e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 28 de novembro de 2021, com base no levantamento rigoroso topográfico do mesmo. ----------

A retificação introduzida, incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo número 2052 (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 910, da freguesia de Carreço, no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 4 é de 358,57 m². ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de fevereiro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL